LEI Nº 019 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL - SESI/SP

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SESI/SP**, nos termos da minuta de convênio anexa, que é parte integrante desta lei.

Art. 2° Os recursos necessários à consecução do objetivo desta Lei correrão por conta dos créditos existentes no orçamento em vigência.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Barreiro, 16 de dezembro de 2015.

José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.

Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 142
S. J. do Barreiro 18/12/2015
João Paulo Rodrigues
Escriturário